



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 040/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 05, Quadra Nº 18, com área de 242,46M² e do Lote de Terras sob Nº 06, Quadra Nº 18, com área de 241,99M², passando para Lote de Terras sob Nº 05-06, da Quadra Nº18, com a área de 484,45M², situados na Rua Belo Horizonte, Residencial Eldorado, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** a **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 05, Quadra Nº 18, com área de 242,46M² e do Lote de Terras sob Nº 06, Quadra Nº 18, com área de 241,99M², passando para Lote de Terras sob Nº 05-06, da Quadra Nº18, com a área de 484,45M², situados na Rua Belo Horizonte, Residencial Eldorado, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da Empresa ELDORADO EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 13.500.791/0001-60, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal